



Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024
Proc. Administrativo 1Doc Nº 1852/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de detector digital sem fio wireless para uso Aparelho de Raio X do Hospital Municipal, para uso durante o período de manutenção do leitor original do aparelho, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Com a empresa: **Z 3 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E SERVIÇOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **08.816.192/0001-10**, com sede a Rua Gebran Kalluf, 160 – Bairro Uberaba – na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039120000	Locação de Máquinas e Equipamentos
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	------------------------------------

Requisição 150/2024 - Reserva 243/2024

Altônia, 24 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE CP Nº 008/2024

EMIÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA:
25/09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2024

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 14/09/2024 ÀS 08:00 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 14/09/2024 ÀS 08:15 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: www.gov.br/compras

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica rural em tst, na estrada ouro verde trecho São João a pé de galinha, pertencente ao município de Altônia, estado do paraná, (convenio firmado entre a Itaipu binacional e o município de Altônia).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.269.336,28 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

ALTÔNIA PR, 25/09/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE CP Nº 009/2024

EMIÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA:
25/09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 197/2024

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 18/10/2024 ÀS 08:00 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/10/2024 ÀS 08:15 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: www.gov.br/compras

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em tst, na estrada paineira, pertencente ao município de Altônia, estado do paraná, (convenio nº 4500072951, firmado entre a Itaipu binacional e o município de Altônia)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.729.091,29 (Um milhão setecentos e vinte e nove mil e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

ALTÔNIA PR, 25/09/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 112/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 112/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **Z 3 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob nº. **08.816.192/0001-10**, neste ato representada pelo Jefferson Luis de Souza, portador (a) do RG nº 45547809, CPF nº. 914.585.529-34, residente na Rua Gebran Kalluf, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 112/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **LOCAÇÃO DE LEITOR DIGITAL PARA USO EM APARELHO DE RAIOS X**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	4 MESES	LOCAÇÃO DE 01 (UM) DETECTOR PLACA DIGITAL DR SEM FIO WIRELESS 35X43. AERODR LT. KONICA MINOLTA PARA USO NO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL	6.000,00	24.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa Z 3 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E SERVIÇOS e de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 24/09/2024 e término em 24/01/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0112/2.024".

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, de acordo com o subitem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços de locação referentes ao lote, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias após a solicitação do órgão responsável, e prestados pelo período de até 04 (quatro) meses, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039120000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	------------------------------------

Altônia-PR., 24/09/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 113/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 113/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **06.019.646/0001-05**, neste ato representada pelo SR. LUCIANO DA ROSA HOFFMAN, portador do RG nº 61105832 e do CPF nº. 883.930.389-87, residente na AV.GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, na cidade de UMUARAMA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 113/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA DE POÇOS COMUNITÁRIOS**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	6	ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA, JUNTO AO IAT. DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	3.000,00	18.000,00
1	2	2	TESTE DE VAZÃO 24 HORAS COM MOTOBOMBA SUBMERSA ATÉ 100 METROS DE PROFUNDIDADE, RETIRADA E INSTALAÇÃO DA BOMBA DO POÇO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO	5.000,00	10.000,00

Parágrafo Único: Faz parte deste Processo como se nele estivesse transcrito a Proposta de Preços da empresa contratada, datada de 08 de agosto de 2024, anexo ao Processo de Dispensa de Licitação 113/2024.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** e de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 25/09/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0113/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias, após Notificação através de Nota de Empenho e assinatura do contrato, e executados num prazo de até 30 (trinta) dias no, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital



A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRIC. E TURISMO	18	12	2	113	Abastecimento D'água Comunidades Rurais	339039050000	Serviços Técnicos Profissionais
41		18	12	2	113	Abastecimento D'água Comunidades Rurais	339039170000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Altônia-PR., 25/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 113/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024

Proc. Administrativo 1 Doc Nº 1771/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de 06 (seis) Testes de Vazão e 02 (dois) Serviços de Elaboração de Processo de Outorga junto ao IAT, de Poços Comunitários, para cumprir Legislação Ambiental Vigente**, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Com a empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **06.019.646/0001-05**, com sede a Rua de Acesso, 1230 – Sítio Recreio MO, na cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

41	Secretaria de Meio Ambiente Agric e Turismo	18	12	2	113	Abastecimento D'água Comunidades Rurais	339039050000	Serviços Técnicos Profissionais
41	Secretaria de Meio Ambiente Agric e Turismo	18	12	2	113	Abastecimento D'água Comunidades Rurais	339039170000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Requisição 151/2024 - Reservas 244 e 245/2024

Altônia, 25 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal